

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 89/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 470, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 17 de agosto de 2026, comunica o resultado Preliminar da 2ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de E-Saúde, ligado a Gerencia de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 2ª fase da seleção refere-se a entrevista por competências em atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 22/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	Classificação
Unidade de E Saúde	034.XXX.XXX-18	102,2	1º
	051.XXX.XXX-92	98,6	2º
	007.XXX.XXX-47	95,2	3º
	551.XXX.XXX-34	82,8	4º
	008.XXX.XXX-28	81,2	5º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 12 a 13 de setembro de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub, Gerente**, em 11/09/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 11/09/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Claumann Neis, Chefe de Setor**, em 11/09/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64974310** e o código CRC **8BFF8436**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013907/2026-28

SEI nº
64974310